Comissão de Constituição, Justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 10 / 12 / 19
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DEZEMBRO DE 2019.

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor ***Adriano Avelar"***..

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor **ADRIANO AVELAR**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art.2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

Gleide R. de Sá Alves

Gleide Ribeiro de Sá Alves
Vereadora

Protocolo nº 1590
Data: 09 / 12 / 19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Adriano Avelar ou simplesmente Adriano do Baldy nasceu na cidade de Goiás aos 06 dias do mês de setembro de 1969.

Desde a juventude sempre foi uma pessoa conciliadora, organizada, metódica e de muita disposição para o trabalho exercendo cargos de relevância tanto na câmara federal, quanto à frente de partidos políticos.

Sua desenvoltura e atenção aos municípios goianos há mais de 20 (vinte) anos viabilizando e auxiliando na entrega de benefícios e ações concretas junto aos governos estadual e federal foram coroados com sua eleição a Câmara dos deputados ano passado, com excessiva votação em nosso município.

Por todo seu serviço prestado à Luziânia nos últimos anos, sua dedicação, empenho e trabalho voltado a liberação de recursos e consequentemente melhora na qualidade de vida da nossa população é que concedemos o título de cidadão Luzianiense ao senhor Adriano Avelar ou deputado Adriano do Baldy.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

Gleide R. de Sá Alves

Gleide Ribeiro de Sá Alves
Vereadora